



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Coordenação de Contratação Pública

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato n. 34/2011

Processo n. 25351.090207/2011-09

Trata o presente do 1º Apostilamento ao Contrato nº 34/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a empresa CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A, de acordo com o constante no Processo n. 25351.090207/2011-09, referente ao Pregão 11/2011, em observância à Lei nº 8.666/93, alterações subsequentes e demais diplomas legais às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em 5,1396900 %, a partir de 14 de julho de 2012, o preço do Contrato nº 34/2011, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento a Microinformática - Helpdesk, na modalidade remota e presencial, na sede da Anvisa/DF e em seus demais pontos de presença.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O reajuste de preço está previsto na Cláusula Terceira do Contrato 34/2011, in verbis:

Parágrafo segundo – O reajuste terá como índice o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

- E a Apostila prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93:

“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor anual estimado do contrato passará a ser de R\$ 1.527.678,64 (hum milhão quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme descrito a seguir:

A



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira
Coordenação de Contratação Pública

Prestação de serviço de atendimento a Microinformática - Helpdesk, na modalidade remota e presencial, na sede da Anvisa/DF e em seus demais pontos de presença.	Valor Mensal	Valor Total	Valor Anual
	R\$ 127.306,55	R\$ 1.527.678,64	R\$ 1.527.678,64

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão a conta dos recursos destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os exercícios financeiros de 2012 e 2013, sob a seguinte classificação:

PRÉ-EMPENHO Nº. 2012PE800269;
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.2115.2000.0001;
FONTE DE RECURSO: 0174025305;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39;
PLANO INTERNO: GGTIN000036.

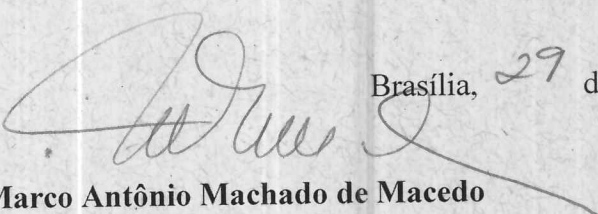
As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A Contratada prestará garantia complementar no valor de **R\$ 3.733,99** (três mil setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, na forma do §1º do art. 56 da Lei n. 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto-Lei n. 1.737/79 e no Decreto n. 93.872/86. O novo valor reajustado da garantia é **R\$ 76.383,94** (setenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.


Brasília, 29 de outubro de 2012.

Marco Antônio Machado de Macedo
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira